

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2025 (CREDENCIAMENTO)
PROCESSO Nº 248/2025

Fundamento:

Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e considerando o julgamento do **INEXIGIBILIDADE Nº 7/2025 (Credenciamento)** conforme Lei 14.133/21.

Decide:

Adjudicar o objeto e homologar o processo de inexigibilidade que consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviço de arrecadação de tarifas de água e esgoto do DMAE, declarando-se credenciada a seguinte instituição:

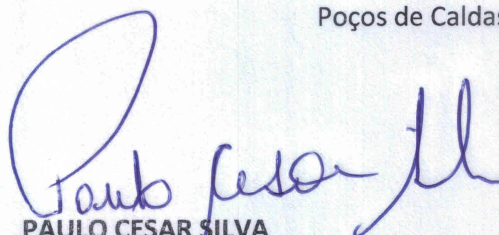
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – 90.400.888/0001-42, situada na Av. Pres. Juscelino K., 2041 Conj 281 Bloco A Cond W Torre JK – Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP para os seguintes itens:

| | Itens | Descrição | Un | R\$ |
|---|--------|--|----|------|
| 1 | 4895 | ARRECAÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO - ARRECAÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO | UN | 1,29 |
| 2 | 105448 | ARRECAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO VIA INTERNET OU APLICATIVO - ARRECAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO VIA INTERNET OU APLICATIVO | UN | 1,63 |
| 3 | 5028 | ARRECAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO VIA AUTO ATENDIMENTO - ARRECAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PELO CANAL TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO | UN | 1,70 |

Prazo de entrega: 5 dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo DMAE;

Condições de pagamento: 10 dias úteis após conferência e aprovação do arquivo retorno e do relatório de conciliação contado da data do aceite definitivo do objeto.

Poços de Caldas, 23 de janeiro de 2026.



PAULO CESAR SILVA
Diretor-Presidente